



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Altera o art. 2º caput da Resolução nº 002 de 24 de março de 2021 e dá nome ao "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense" e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, IV e 39 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 125 e 130, III do Regimento Interno, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

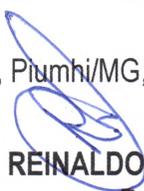
Art. 1º Fica alterado o art.2º caput da Resolução nº 002/2021 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Espaço Cultural do Legislativo será inaugurado durante Sessão Solene Comemorativa do 180º aniversário da criação da Câmara Municipal e do 179º aniversário de sua instalação.

Art. 2º O Espaço Cultural do Legislativo será denominado "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense Arlindo Barbosa Neto "Marcinho Contador".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 15 de abril de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário


WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Marcinho Contador, foi o autor do primeiro e maior projeto referente a saúde implantado em Piumhi "o Disque Saúde" criado para transportar as pessoas carentes gratuitamente e que fornecia até 50% de desconto em consultas médicas e clínicas dentárias.

Mas o grande salto na vida pública veio nas eleições municipais em 2004, quando aos 49 anos de idade, Marcinho Contador tornou-se o mais jovem Prefeito de Piumhi, eleito com inéditos 10.728 votos.

Finalmente, em outubro de 2008 Marcinho quebrou um tabu e estabeleceu um novo recorde nas urnas piumhienses, tornou-se o primeiro prefeito reeleito na história política da cidade com a votação recorde de 12.174 votos, o equivalente a 62% dos votos válidos.

Suas administrações foram marcadas pela competência, eficiência e dinamismo.

Foi uma administração marcada pelo desenvolvimento e pelo progresso, que resultou na classificação de Piumhi em 10º lugar no ranking dos Municípios mineiros com melhor qualidade de vida e obteve a aprovação de 80% da população quando encerrou seu segundo mandato em 2012.

Sábio e prudente em suas decisões, e generoso em suas ações, assim era Marcinho Contador.

Homem trabalhador com um alto nível de exigência, mas com uma infinita capacidade de reconhecimento, que semeia afeto no coração dos companheiros.

Dono de uma humildade imperial preferia o contorno persistente ao confronto declarado, mas não hesitava em usar os punhos quando julgava necessário.

Membro da Igreja Presbiteriana de Piumhi, possuidor de uma fé inabalável, fez da sua convicção religiosa princípios norteadores de sua conduta na vida pessoal e profissional.

Valente as raias da temeridade, sua prudência só tinha paralelo em sua perseverança que o fez lutar contra os problemas de saúde que o acometeram por longos 08 anos antes de ceifarem sua vida neste fatídico 16 de janeiro de 2016.

Marcinho Contador, aos 60 anos de idade, partiu deixando a esposa Regiane, as filhas Aline, Marcelle, Raquel, Vitória e Beatriz, as netas Ana Laura, Helena e Ana Clara. Família que, por várias vezes, publicamente, ele manifestou seu amor, sua dedicação e sua união.

Deixou também a lição de que não basta apenas fazer o bem, mas é preciso ser bom, por isso é digno de todas as honrarias que recebeu, pois soube fazer maravilhosamente o bem, e sempre servirá como referência para aqueles que desejam ser bem sucedidos e reconhecidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como justificativa a necessidade de adequação e alteração de data histórica de criação e instalação da Câmara Municipal, de erro material de cálculo apresentado pelo historiador Luis Augusto Júnio Melo, o qual constatou que a Câmara comemorou em 07 de abril de 2021 seu 180º aniversário de criação e do 179º aniversário de sua instalação.

A mudança de data de inauguração também se faz necessária, devido a pandemia do Coronavírus, o protocolo "onda roxa", o qual restringiu a realização de reunião presencial bem como realização de qualquer evento.

No que se refere a escolha do nome do memorial, diante da importância das ações desenvolvidas no Município, os vereadores que esta subscrevem, decidiram homenagear Arlindo Barbosa Neto, Marcinho Contador, um nome que sempre ficará guardado na história de Piumhi.

Filho de Laura Mota e José Soares Barbosa, nasceu em 19/05/1955 em uma família de 6 irmãos, quando criança trabalhava vendendo geléia e picolé para ajudar nas despesas da casa.

Quando jovem trabalhou como auxiliar de escritório, e aos 17 anos conseguiu terminar seus estudos tornando-se Técnico em Contabilidade, profissão que o tornou conhecido na cidade como "Marcininho Contador".

Em 1975 com 20 anos de idade abriu seu próprio escritório, podendo assim dedicar a sua profissão com tanto empenho e excelência.

Em seu escritório, Marcinho sempre esteve em contato com o povo, ajudando a todos, sem distinção. Era prioridade para ele o trabalho social, especialmente o que concerne à aposentadoria, renovação de CPF, preenchimento de guias para emissão de documentos pessoais. Sempre procurou prestar serviços voluntários a entidades assistenciais, igrejas e associações.

A vida pública teve início em 1992, aos 34 anos, quando se candidatou pela primeira vez a vereador e foi recebido de braços abertos pelo povo, obtendo a segunda maior votação com 546 votos, nascia ali um grande representante do povo.

Em 1996, repetiu o sucesso nas urnas, sendo eleito o vereador mais votado com 618 votos, um fato que iria se repetir ainda uma vez nas eleições de 2000 quando conquistou o seu terceiro mandato de vereador com 635 votos.



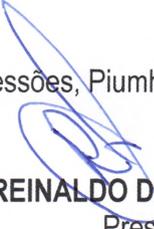
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 15 de abril de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário


WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Cria o "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi-MG, o "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense", que constará de uma exposição permanente de quadros alusivos à importantes marcos históricos do Legislativo Piumhiense.

Parágrafo único. O espaço a que se refere o "caput" deste artigo compreende parte do interior da Sala das Sessões "José Soares de Oliveira Sobrinho".

Art. 2º O Espaço Cultural do Legislativo será inaugurado no dia 07 de abril de 2021 durante a Sessão Solene Comemorativa do 170º aniversário da criação da Câmara Municipal e do 169º aniversário de sua instalação.

Parágrafo único. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 24 de março de 2021

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Revisado pela CLJR
Em cumprimento ao ART. 41 VII
do Regimento Interno**

Piumhi, 25 / 03 / 2021



Presidente CLJR

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 25 / 03 / 2021

Data da publicação: 25 / 03 / 2021



LUÍS AUGUSTO JÚNIO MELO
HISTORIADOR, PESQUISADOR, GENEALOGISTA,
PROFESSOR E ADVOGADO
E-mail: professorluismelo@gmail.com

Ofício nº 03/2021

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi

Na qualidade de pesquisador da História de Piumhi, tendo exercido esse trabalho há mais de 25 anos, venho por meio deste ofício requerer seja retificado o Decreto do Legislativo que criou o "Espaço Cultural do Legislativo Piumhiense". A retificação se faz necessária em razão erro material contido na proposta que foi por mim encaminhada à esta instituição solicitando e justificando a criação desse espaço.

Dessa forma, no artigo 2º da resolução, onde se lê: "*O Espaço Cultural do Legislativo será inaugurado no dia 07 de abril de 2021 durante a Sessão Solene Comemorativa do 170º aniversário da criação da Câmara Municipal e do 169º aniversário de sua instalação*", seja retificado para: "*O Espaço Cultural do Legislativo será inaugurado em data a ser designada pela Mesa Diretora, durante a Sessão Solene Comemorativa do 180º aniversário da criação da Câmara Municipal e do 179º aniversário de sua instalação*".

Mais uma vez manifesto meus humilde pedido de desculpas pelo equívoco que causei.

Termos em que pede deferimento.

Piumhi, 09 de abril de 2021

Luís Augusto Júnio Melo
Luís Augusto Júnio Melo